



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 03, quadra 02, com área de 1.504,53 m² e lote nº 04, quadra 02, com área de 1.503,58, totalizando 3.008,11 m², Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa **M.D. BONES PROMOCIONAIS LTDA**, CNPJ nº 02.108.085/0001-51, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 22 de Março de 2019.



CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 008/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**M.D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.**”, CNPJ Nº **02.108.085/0001-51**, tendo como responsável Sr. (a) Domingos Luiz Tomadon, CPF nº 173.331.219-68, protocolado sob o número 001184/2019 - SEINC - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação dos lotes 03 com 1.504,53 m² e lote 04 com 1.503,58, quadra 02, totalizando 3.008,11 M², Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE 14.12-6-01 – Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

03) Empresa entrou em funcionamento em 08.09.1997, emprega diretos 14 funcionários.

DELIBERAMOS

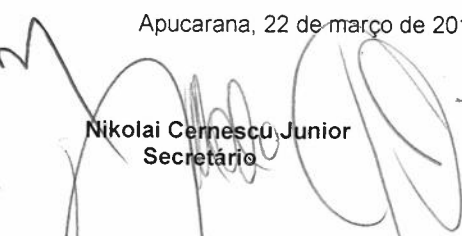
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 22 de março de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Apucarana, 22 de março de 2019.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA." Com o CNPJ nº 02108085/0001-51, a qual está requerendo junto ao município a alienação dos lotes 03 e 04 da quadra 02, com 1.504,53 m² e 1.503,58 m² respectivamente, perfazendo um total de 3.008,11 m², no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

Conforme fotos anexas, a empresa trabalha com alto potencial produtivo, oferece hoje 27 empregos diretos e 14 indiretos e pretende investir mais de R\$ 400.000,00, com capital próprio em construções, tendo segundo seus proprietários condições de iniciar as obras assim que dispuser do lote pretendido, bem como ampliar a unidade com o passar do tempo. Atualmente a empresa paga aluguel em um barracão no Jardim das Paineiras.

Pelo que observei, a empresa é merecedora de ser atendida em sua solicitação, uma vez que há um grande potencial de geração de emprego e renda.

Marcelo Eliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: M.D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial” ☐ Incentivos Fiscais ☐ Terraplenagens

☐ Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Confecção de artigos do vestuário em tecido, compreendendo: blusas, camisas, saias, vestidos, calças e casacos. Confecção de acessórios do vestuário e bonés promocionais.

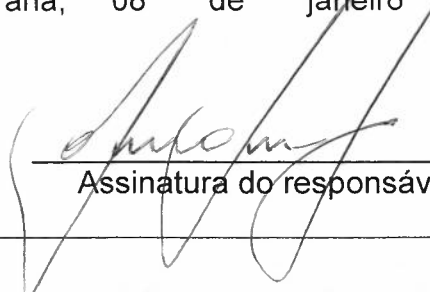
Telefones para contactos => (43) 3034-2005.

E-mail => mdbonés@uol.com.br

CNPJ : 02.108.085/0001-51.

Nome do Responsável => Domingos Luiz Tomadon .

Apucarana, 08 de janeiro de 2019.


Assinatura do responsável

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.

DATA FUNDAÇÃO: 16/09/1997

1.1 Endereço atual: Av Governador Roberto Silveira, nº 995.

1.2 C.E.P. 86.800-520 _____

1.3 E-mail: mdbonés@uol.com.br

1.4 Telefones: (43) 3034-2005

1.5 Atividade econômica: Confecção de artigos do vestuário e bonés promocionais.

1.6 - CNPJ : 02.108.085/0001-51

1.7 - Inscrição Estadual: 9014387738

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Domingos Luiz Tomadon

b) Jefferson Adriano Tomadon.

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (☒) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 3.000

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 525.000,00 _____

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 100.000,00 _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 625.000,00 _____

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 3.560.000,00 _____

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

_Blusas, camisas, saias, vestidos, casacos, bolsas, bonés e artigos para viagem.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): *Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso Rio de Janeiro São Paulo Rio Grande do Sul.*

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): *_Paraná, Santa Catarina.*

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): *_São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.*

5- Processo operacional da atividade: (Descrever) Costura, Bordados, Impressão em tecidos.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 14 7.2 - Indiretos: 7.2 - Média Salarial: R\$ 1.300,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Costureiras	16		
Operadores de equipamento	08		
Escritório	02		
Motorista	01		
TOTAL M.O. DIRETA	27		
TOTAL M.O. INDIRETA			
Total Geral M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples (X)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

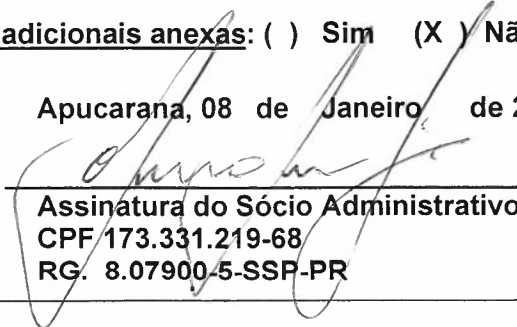
	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	06/2018	-	-	R\$ 47.269,52
02	07/2018	-	-	R\$ 36.720,17
03	08/2018	-	-	R\$ 38.893,60
04	09/2018	-	-	R\$ 27.648,97
05	10/2018	-	-	R\$ 26.541,94
06	11/2018	-	-	R\$ 33.482,86
SOMA		-	-	R\$ 209,557,06

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 300 A

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 08 de Janeiro de 2.019__


Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 173.331.219-68
RG. 8.07900-5-SSP-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.108.085/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1997
NOME EMPRESARIAL M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA		NÚMERO 995	COMPLEMENTO
CEP 86.800-520	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3426-3222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2019** às **09:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

44.983

FICHA

1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 03 (três), DA QUADRA NR. 02 (dois), com área de 1.504,53m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as Seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela Frente com a Rua Projetada "I", medindo 30,06 metros; pelo lado esquerdo com as datas nº 02 e 01, medindo 50,17 metros; aos fundos com a Estrada Água da Juruba, medindo 30,06 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 04, medindo 50,13 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.984

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 04 (quatro), DA QUADRA 02 (dois), com área de 1.503,58m², da planta do LOTEAMENTO, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "I", medindo 30,06 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 03, medindo 50,13 metros; aos fundos com a Estrada Água da Juruba, medindo 30,06 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 05, medindo 50,10 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



DO PIAUÍ

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II - Apucarana-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.758.625-7 SSP PR, CPF nº 978.101.779-15; **CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II - Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.482.027-9 SSP PR, CPF nº 586.487.129-04; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, que se regerá pelo Decreto 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 8.934 de 18/11/1994, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome comercial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Apucarana-Pr., à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de *Confecção de bonés, roupas em tecidos e malhas e a prestação de serviço de facção.*

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades em 01/10/1.997.

CLAUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA: 6.400 (seis mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA: 1.600 (um mil e seissentas) quotas, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil, seissentos reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.



M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 29 do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLASULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s) ao(s) qual(is) fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA

O(s) sócio(s) que desejar(em) transferir suas quotas, deverá(ão) notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s), discriminando-lhe(s) o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do(s) sócio(s) alienante(s). Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA

A sociedade será administrada por um sócio, na qualidade de gerente(s), ao(s) qual(is) compete(m) privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA

Fica(m) investido(s) na função de Gerente(s) da sociedade, dispensado(s) da prestação de caução, o(s) sócio(s) **ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA**.

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços que prestar(em) à sociedade, perceberá(ão) o(s) sócio(s) gerente(s), a título de remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal, fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro, de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em Reserva na Sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O falecimento de um dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, devendo esta, a critério do(s) sócio(s) remanescente(s), continuar com os herdeiros do sócio falecido.

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração ou dissolução, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade a qualquer tempo.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os sócios contratantes declaram para o regime especial de microempresa, que a empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28.03.94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, da Lei nº 9.137, de 05.12.96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Os sócios contratantes declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil e ou social.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, é assinado por todos os sócios, na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 08 de Setembro de 1.997

Alexssandra Tomadon Marques de Lima
ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA

[Signature]
CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA

Testemunhas:

Elizangela A. M. Maiola
Elizangela A. M. Maiola
RG nº 5.085.562-7 SSP PR

Solange Suzuki Tuda
Solange Suzuki Tuda
RG nº 3.567.216-8 SSP PR

Advogado:

[Signature]
Antonio A. Castro Santos
OAB-PR-9674

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/97	
	SOB O NÚMERO:	<i>[Signature]</i>
	41203805074	SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 971987351		

M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA.
CGCMF Nº 02.108.085/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II - Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.758.625-7 SSP PR, CPF nº 978.101.779-15, **CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II - Apucarana-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.482.027-9 SSP PR, CPF nº 586.487.129-04, sócios componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de **M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA.**, com sede e foro em Apucarana - Pr., sito à Rua Rio Piquiri, nº 85 - Núcleo João Paulo II, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074, em data de 16/09/1.997, RESOLVEM por este instrumento particular de ALTERAÇÃO Contratual, modificar o seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa(m) na sociedade, neste ato, o(s) sócio(s), a saber:
NORBERTO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rio Capivari, nº 161 - Núcleo João Paulo II - Apucarana-Pr, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.477.455-2 SSP PR, CPF nº 511.305.219-15.

CLAUSULA SEGUNDA

O Sócio **CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA**, que possui na sociedade, 1.600 (um mil e seiscentas) quotas, subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), *retira-se* da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, aos sócios a saber:

SOCIOS	COTAS	VALORES R\$
ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA	1.200	1.200,00
NORBERTO DA SILVA	400	400,00
TOTAIS	1.600	1.600,00

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência dessa(s) alteração(ões) o **Capital Social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

SOCIOS	COTAS	VALORES R\$
NORBERTO DA SILVA	400	400,00
ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA	7.600	7.600,00
TOTAIS	8.000	8.000,00

CLAUSULA QUARTA

Os sócio(s) ingressante(s) declara(m) que:
A) - Recebeu(ram) do(s) sócio(s) retirante(s) e Cedente(s) plena, geral e raza quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.
CGCMF Nº 02.108.085/0001-51
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

B) - Conhece(m) a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogado(s) nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

C) - Não está(ão) incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei, que o(s) impeça(m) de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUINTA

Por deliberação dos sócios, a sociedade continuará a denominar-se **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA.**, sem solução de continuidade.

CLAUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, é assinado por todos os sócios, na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 30 de Setembro de 1.997

Alexssandra Tomadon Marques de Lima
ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA

Carlos Cesar Marques de Lima
CARLOS CESAR MARQUES DE LIMA

Norberto da Silva
NORBERTO DA SILVA

Testemunhas:

Elizangela A. M. Maiola
Nome: Elizangela A. M. Maiola
RG Nº 5.085.562-7 SSP PR

Marcia Caznoca
Nome: Marcia Caznoca
RG Nº 4.294.432-7 SSP PR

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/97
	SOB O NÚMERO: 972184520 Protocolo: 972184520
	 SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51

ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/12/1974, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.625-7 SSP PR e CPF sob n.º 978.101.779-15, residente e domiciliada à Rua Francisco Martines Zurano, n.º 187, Jardim Gramados, Apucarana, Paraná, **NORBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/07/1958, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.477.455-2 SSP PR e CPF sob n.º 511.305.219-15, residente e domiciliado à Rua Rio Capivari, n.º 161, Núcleo João Paulo, Apucarana, Paraná, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME**, com sede e foro à Rua Rio Piquiri, n.º 85, Núcleo João Paulo II, na cidade de Apucarana - Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (Primeira), registrada sob nº 972184520 em data de 09/10/1997, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sede e foro da sociedade que é a Rua Rio Piquiri, n.º 85, Núcleo João Paulo II, Apucarana, Paraná, passa a ser à **Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná.**

Cláusula Segunda: Ingressam na sociedade, neste ato, os sócios, a saber: **DOMINGOS LUIZ TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná.

JEFERSON ADRIANO TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 014.438.779-48, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná.

Cláusula Terceira: Declaram os sócios ingressantes não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quarta: A sócia Alexssandra Tomadon Marques de Lima, que possui 7.600 (sete mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais),

Alexssandra Tomadon Marques de Lima
Domíngos Luiz Tomadon
Jefferson Adriano Tomadon

subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES R\$
Domingos Luiz Tomadon	7.600	7.600,00

Cláusula Quinta: O sócio Norberto da Silva, que possui 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, ao sócio ingressante a saber:

SÓCIO	QUOTAS	VALORES R\$
Jeferson Adriano Tomadon	400	400,00

Cláusula Sexta: Os sócios adquirentes declaram que:

- Receberam dos sócios cedentes plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.
- Conhecem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Sétima: Em decorrência dessas alterações o Capital Social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
Domingos Luiz Tomadon	7.600	7.600,00
Jeferson Adriano Tomadon	400	400,00
TOTAL	8.000	8.000,00

Cláusula Oitava: Por deliberação dos sócios a sociedade continuará a denominar-se **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME**, sem solução de continuidade.

Cláusula Nona: A partir desta data a administração da sociedade caberá ao sócio Domingos Luiz Tomadon, conforme artigo 1.060 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

§ único: As prerrogativas, restrições e condições do cargo de Administrador, estão determinadas na Cláusula Oitava e seus parágrafos do Contrato Social Consolidado, parte integrante desta alteração.

Cláusula Décima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Os sócios, acima, já qualificados, por força do estabelecido na Lei 10.406/2002 - resolvem, reformular e consolidar o seu Contrato Social, para adaptá-lo ao Novo Código Civil Brasileiro, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Alexsandro Tomadon *Volto a ser*
[Assinatura] *Jeferson Adriano Tomadon*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME.

Cláusula Segunda - A sociedade mantém a sua sede e foro à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por **objeto social** o ramo de:

1. **Confecção de bonés, roupas em tecidos e malhas;**
2. **Prestação de serviço de facção.**

Cláusula Quarta - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de Outubro de 1.997 sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O **Capital Social**, já inteiramente subscrito, na importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atualmente está assim distribuído entre os sócios:

Domingos Luiz Tomadon: 7.600 (sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), correspondente a 95,00 % (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

Jeferson Adriano Tomadon: 400 (quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 5,00 % (cinco por cento) do Capital Social.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

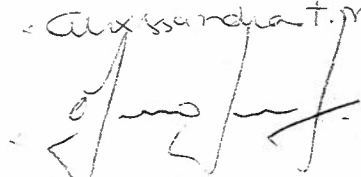
Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do Capital Social, porém o sócio que desejar transferir suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, poderá fazê-lo independentemente de audiência dos outros.

§ 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, total ou parcialmente, deverá comunicar sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.

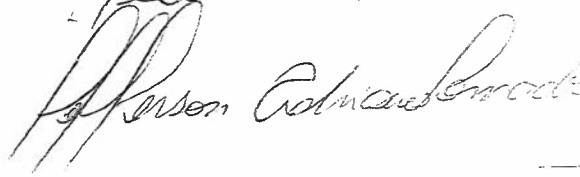
§ 2º - O(s) sócio(s) remanescente(s) deverão exercer o seu direito de preferência dentro de 30 dias contados do recebimento da notificação, cuja eficácia se dará a partir da averbação da alteração do contrato social, subscritos pelos sócios anuentes.

Cláusula Oitava - A sociedade é administrada por **um sócio**, na qualidade de Administrador, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração, o qual fará **individualmente o uso do nome empresarial** e a representação ativa e passiva,

Alexsandra T. M. de Horn



Jeferson de S. S.



judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

§ 1º - A partir deste instrumento, a administração da sociedade caberá ao sócio Domingos Luiz Tomadon e o prazo de duração da gestão será por tempo indeterminado.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 3º - O uso da firma ou denominação social é privativo do administrador que tenha os necessários poderes.

§ 4º - O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a todos os sócios, na proporção das respectivas quotas, a participação nos lucros ou perdas eventualmente apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão, pelo menos por uma vez, para discutir e votar as contas do Administrador, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico; designar ou destituir administradores quando for o caso; e tratar de qualquer outro assunto atinente à sociedade.

§ Único - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objetos delas.
(art.1072 § 3º)

Cláusula Décima Primeira - No caso de falecimento ou interdição de sócio, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros e sucessores, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em Balanço Especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em parcelas estipuladas de comum acordo entre as partes, na ocasião.

§ 1º - O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Alexsandro Tomadon
Domingos Luiz Tomadon

§ 2º - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

Cláusula Décima Segunda - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, regidas pelo que estabelecem os artigos 1.010, 1.071 e 1.076 e todos os seus itens e parágrafos, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Terceira - Declaram os sócios não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A maioria representativa de mais da metade do Capital Social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração de Contrato Social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

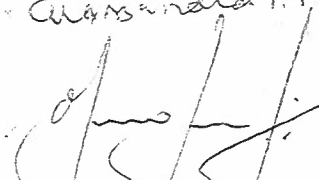
§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

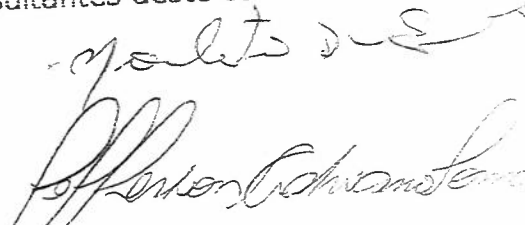
§ 2º - O valor das quotas do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, verificado em Balanço especialmente levantado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião, será paga em parcelas estipuladas de comum acordo, na ocasião, com base na situação patrimonial da sociedade na data da reunião.

§ 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do Capital Social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios contratantes ratificam para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

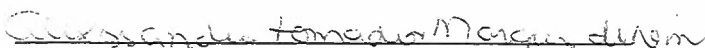
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

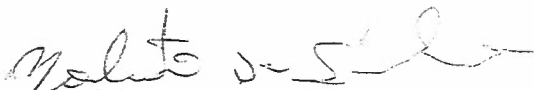
Apucarana, 10 de maio de 2011


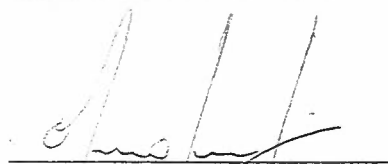


Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, é assinado por todos os sócios na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 20 de Outubro de 2005.

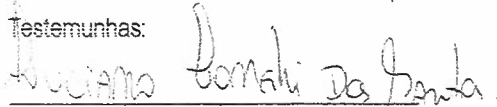

ALEXSSANDRA TOMADON MARQUES DE LIMA


NORBERTO DA SILVA

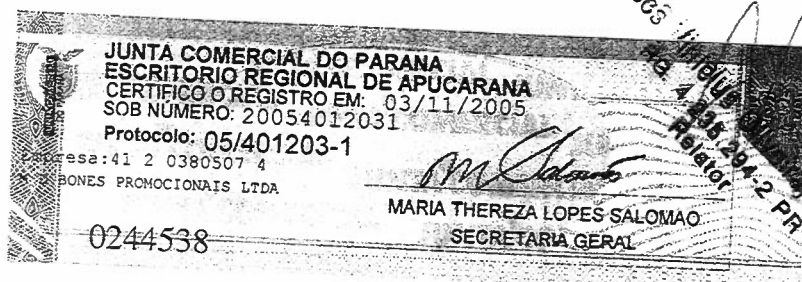

DOMINGOS LUIZ TOMADON


JEFERSON ADRIANO TOMADON

Testemunhas:


Luciano Longhi dos Santos
RG n.º 6.937.429-8 SSP PR
CPF n.º 024.792.559-48


Patrícia Destefano Tomadon
RG n.º 6.910.012-0 SSP PR
CPF n.º 032.686.549-75



M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51

DOMINGOS LUIZ TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná; e **JEFERSON ADRIANO TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 011.461.249-88, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME**, com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, na cidade de Apucarana - Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (Segunda), registrada sob nº 20054012031 em data de 03/11/2005, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O sócio JEFERSON ADRIANO TOMADON que possuía o CPF nº 014.438.779-48, alterou o número do CPF para 011.461.249-88 em 08/2008, tendo em vista o cancelamento do CPF anterior pela Receita Federal por motivo de clonagem.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

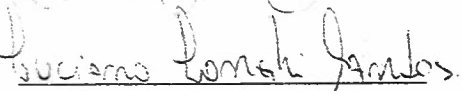
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, é assinado por todos os sócios na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumprí-lo em todos os seus termos.

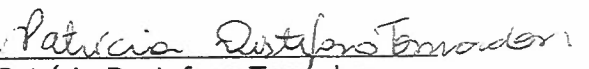
Apucarana, 17 de Dezembro de 2008.


DOMINGOS LUIZ TOMADON


JEFERSON ADRIANO TOMADON

Testemunhas:


Luciano Longhi dos Santos
RG n.º 6.937.429-8 SSP PR
CPF n.º 024.792.559-48


Patrícia Destefano Tomadon
RG n.º 6.910.012-0 SSP PR
CPF n.º 032.686.549-75



M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51

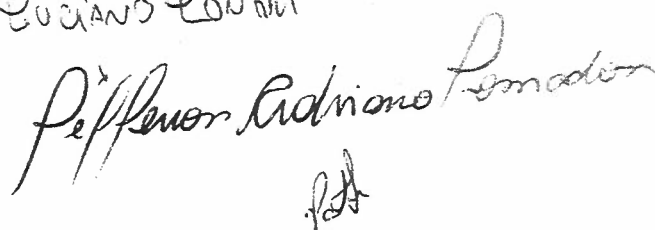
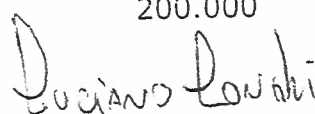
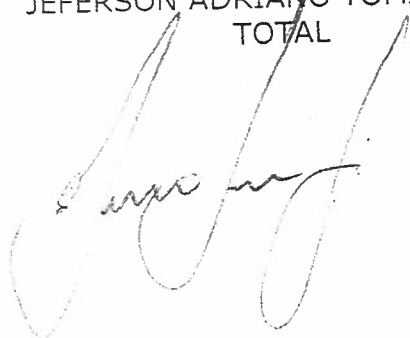
DOMINGOS LUIZ TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná - CEP: 86.801-220; e **JEFERSON ADRIANO TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 011.461.249-88, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná - CEP: 86.801-220, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA. - ME**, com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, na cidade de Apucarana - Paraná CEP: 86.801-220, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (terceira), registrada sob nº 20090014979 em data de 08/01/2009, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Capital Social que é R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) da uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios, proporcionalmente às quotas que possuem na sociedade neste ato, mediante a incorporação do seguinte:

LUCROS ACUMULADOS - No valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), provenientes do saldo constante no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2012.

Cláusula Segunda: Em decorrência dessa Alteração, o Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
DOMINGOS LUIZ TOMADON	190.000	190.000,00
JEFERSON ADRIANO TOMADON	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00



Cláusula Terceira: O ramo de atividades da empresa, que é de: 1. Confecção de bonés, roupas em tecidos e malhas; e 2. Prestação de Serviço por facção, passa a ser:

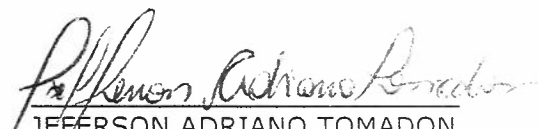
- 1. Confecção de artigos do vestuário, em tecido compreendendo: blusas, camisas, vestidos, saias, calças e casacos;**
- 2. Confecção de acessórios do vestuário.**

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

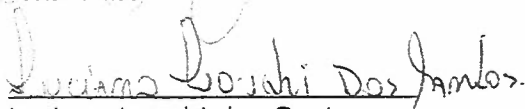
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, é assinado por todos os sócios na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumprí-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 14 de Março de 2014.


DOMINGOS LUIZ TOMADON


JEFERSON ADRIANO TOMADON

Testemunhas:


Luciano Longhi dos Santos
RG n.º 6.937.429-8 SSP/PR
CPF n.º 024.792.559-48


Patricia Destefano Tomadon
RG n.º 6.910.012-0 SSP/PR
CPF n.º 032.9686.549-75





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019534392-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.108.085/0001-51**
Nome: **M D BONES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: n. 4673-24.2016.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 25/02/2019

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

FOLHA: 01

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.D. BONES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 02.108.085/0001-51.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 20 DE FEVEREIRO DE 2.019


-DAGMAR E. R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.108.085/0001-51 - NIRE Nº 41203805074

1

DOMINGOS LUIZ TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná - CEP: 86.801-220; e **JEFERSON ADRIANO TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 011.461.249-88, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná - CEP: 86.801-220, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, na cidade de Apucarana - Paraná CEP: 86.801-220, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (quarta), registrada sob nº 20141753625 em data de 28/03/2014, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sede e foro da sociedade que é a Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná, CEP: 86.801-220, passa a ser à **Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 995, Barra Funda, Apucarana, Paraná, CEP: 86.800-520.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:23 SOB Nº 20173781934.
PROTOCOLO: 173781934 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702262436. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - ME

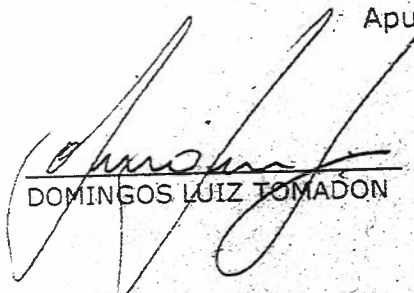
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

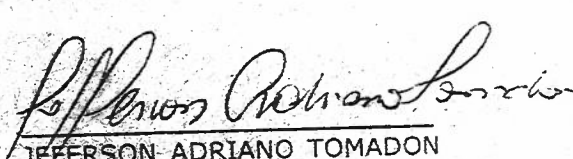
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.108.085/0001-51 - NIRE Nº 41203805074

2

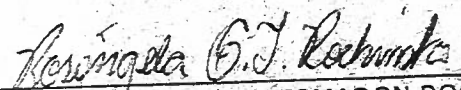
A presente alteração vai assinada por todos os sócios na presença de duas testemunhas, que se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos.

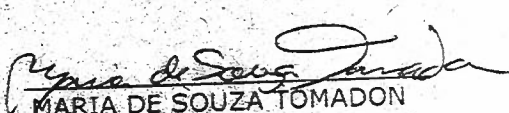
Apucarana, 24 de Maio de 2017.


DOMINGOS LUIZ TOMADON


JEFERSON ADRIANO TOMADON

Testemunhas:


ROSANGELA CRISTINA TOMADON ROCHINSKI
RG nº 27.445.544-4 SSP SP
CPF nº 878.210.449-20


MARIA DE SOUZA TOMADON
RG nº 2.028.807-8 SSP PR
CPF nº 772.400.739-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 16:23 SOB Nº 20173781934.
PROTOCOLO: 173781934 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702262436. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51 – NIRE nº 41203805074

DOMINGOS LUIZ TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná – CEP: 86.801-220; e **JEFERSON ADRIANO TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 011.461.249-88, residente e domiciliado à Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, Paraná – CEP: 86.801-220, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA**, com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 995, Barra Funda, Apucarana, Paraná, CEP: 86.800-520, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (Quinta), registrada sob nº 20173781934 em data de 19/06/2017, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar o seu Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividades da empresa, que é de: Confeção de artigos do vestuário em tecido compreendendo: blusas, camisas, vestidos, saias, calças e casacos, Confeção de acessórios do vestuário **passa a ser:**

- 1412-6/01 - Confeção de artigos do vestuário em tecido compreendendo: blusas, camisas, vestidos, saias, calças e casacos;
- 1414-2/00 - Confeção de acessórios do vestuário e bonés promocionais;
- 1521-1/00 - Confeção de bolsas e artigos para viagem;
- 4689-3/99 - Comércio de brindes promocionais;
- 1813-0/01 - Serviços de personalização de objetos de uso publicitário;
- 1813-0/99 - Serviços de confecções de brindes promocionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **DOMINGOS LUIZ TOMADON**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu **endereço residencial** da Rua Rio Paranapanema, n.º 691, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, PR – CEP: 86.801-220, **para** Rua Rio Formoso, nº 402, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana-PR, CEP: 86801-150.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900377708. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51 – NIRE nº 41203805074

2

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio JEFERSON ADRIANO TOMADON, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu **endereço residencial** da Rua Rio Paranapanema, n.º 813, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana, PR – CEP: 86.801-220, para Rua Francisco Martinez Zurano, nº 98, Jd. Gramados, Apucarana-PR, CEP: 86801-636.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

Os sócios, acima, já qualificados, por força do estabelecimento na Lei 10.406/2002 - resolvem, reformular e consolidar o seu Contrato Social, para adapta-lo ao Novo Código Civil Brasileiro, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO
M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 02.108.085/0001-51 - NIRE nº 41203805074

DOMINGOS LUIZ TOMADON, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/05/1952, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 807.900-5 SSP PR e CPF sob n.º 173.331.219-68, residente e domiciliado à Rua Rio Formoso, nº 402, Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana-PR, CEP: 86801-150; e **JEFERSON ADRIANO TOMADON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1977, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.758.624-9 SSP PR e CPF sob n.º 011.461.249-88, residente e domiciliado à Rua Francisco Martinez Zurano, nº 98, Jd. Gramados, Apucarana-PR, CEP: 86801-636, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA**, com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 995, Barra Funda, Apucarana, Paraná, CEP: 86.800-520, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203805074 em data de 16/09/1997, e última Alteração de Contrato Social (Quinta), registrada sob nº 20173781934 em data de 19/06/2017, resolvem, por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900377708. NIRE: 41203805074.
M D BONES PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51 – NIRE nº 41203805074

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de:
M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA, com sede e foro à Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 995, Barra Funda, Apucarana, Paraná, CEP: 86.800-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por **objeto social** o ramo de:
 1412-6/01 - Confecção de artigos do vestuário em tecido compreendendo: blusas, camisas, vestidos, saias, calças e casacos;
 1414-2/00 - Confecção de acessórios do vestuário e bonés promocionais;
 1521-1/00 - Confecções de bolsas e artigos para viagem;
 4689-3/99 - Comércio de brindes promocionais;
 1813-0/01 - Serviços de personalização de objetos de uso publicitário;
 1813-0/99 - Serviços de confecções de brindes promocionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

§ A sociedade iniciou suas atividades em 16/09/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
DOMINGOS LUIZ TOMADON	190.000	190.000,00
JEFERSON ADRIANO TOMADON	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e poderão ser cedidas ou transferidas a estranhos, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do Capital Social, porém o sócio que desejar transferir suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, poderá fazê-lo independentemente de audiência dos outros.

§ 1º - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, total ou parcialmente, deverá comunicar sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência mínima de 60 dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
 PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900377708. NIRE: 41203805074.
 M D BONES PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

§ 2º - O(s) sócio(s) remanescente(s) deverão exercer o seu direito de preferência dentro de 30 dias contados do recebimento da notificação, cuja eficácia se dará a partir da averbação da alteração do contrato social, subscritos pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA SETIMA - A partir desta data a administração da sociedade caberá a **DOMINGOS LUIZ TOMADON**, na qualidade de Administrador, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração, o qual fará **individualmente o uso do nome empresarial** e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

§ 1º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 2º - O uso da firma ou denominação social é privativo do administrador que tenha os necessários poderes.

§ 3º - O Sócio Administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a todos os sócios, na proporção das respectivas quotas, a participação nos lucros ou perdas eventualmente apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão, pelo menos por uma vez, para discutir e votar as contas do Administrador, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico; designar ou destituir administradores quando for o caso; e tratar de qualquer outro assunto atinente à sociedade.

§ Único - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objetos delas. (art.1072 § 3º)



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900377708. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51 – NIRE nº 41203805074

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento ou interdição de sócio, a sociedade continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s) e os herdeiros e sucessores, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em Balanço Especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em parcelas estipuladas de comum acordo entre as partes, na ocasião.

§ 1º - O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

§ 2º - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, regidas pelo que estabelecem os artigos 1.010, 1.071 e 1.076 e todos os seus itens e parágrafos, da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - A maioria representativa de mais da metade do Capital Social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração de Contrato Social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900377708. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M. D. BONÉS PROMOCIONAIS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 02.108.085/0001-51 – NIRE nº 41203805074

6

§ 2º - O valor das quotas do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, verificado em Balanço especialmente levantado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião, será paga em parcelas estipuladas de comum acordo, na ocasião, com base na situação patrimonial da sociedade na data da reunião.

§ 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do Capital Social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

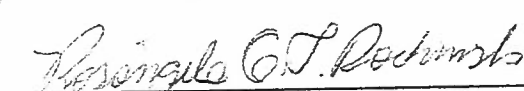
E por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 14 de Dezembro de 2018.


DOMINGOS LUIZ TOMADON


JEFERSON ADRIANO TOMADON

Testemunhas:


ROSÂNGELA CRISTINA TOMADON
ROCHINSKI
RG nº 27.445.544-4 SSP SP
CPF nº 878.210.449-20


MARIA DE SOUZA TOMADON
RG nº 2.028.807-8 SSP PR
CPF nº 772.400.739-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 15:57 SOB Nº 20190003898.
PROTOCOLO: 190003898 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900377708. NIRE: 41203805074.
M D BONÉS PROMOCIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 818/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: M D BONES PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 02.108.085/0001-51

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente,
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material,
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção,
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Responsável Técnico:

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 995, BARRA FUNDA
CEP: 86800520

Local e data: Apucarana, quarta, 13 de fevereiro de 2019

Validade: quinta, 13 de fevereiro de 2020

SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

VISTORIA EFETUADO POR MARIO AUGUSTO V DOS SANTOS

Observação: Inspeção relativa à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESA/PR, MEIO AMBIENTE) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores

GRUPO V

M²900

Código de Autenticidade: 19K5S9KEH



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 49830

Nome Fantasia:

Razão Social: M D BONES PROMOCIONAIS LTDA

CNPJ: 02.108.085/0001-51

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Exerce no endereço

Atividade (CNAE) 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida,
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente,
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material,
1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção,
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 995, , BARRA FUNDA

CEP: 86800520

Local e data: Apucarana, quarta, 13 de março de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **19NFA6TBCS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02108085/0001-51

Razão Social: M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA

Endereço: RUA RIO PIQUIRI 85 0 / NUCLEO JOAO PAULO I / APUCARANA /
PR / 86801-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2019 a 07/06/2019

Certificação Número: 2019050905102421496560

Informação obtida em 13/05/2019, às 09:21:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
11GB - SPCIP APUCARANA



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.1.01.19.0001103354-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M.D.BONES PROMOCIONAIS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 02.108.085/0001-51

Código da Atividade Econômica (CNAE):

1414/2-00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Número: 995

Bairro: BARRA FUNDA Município: APUCARANA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 978,88 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 978,88 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 1068821/2017

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
11GB - SPCIP APUCARANA



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.19.0001103354-77

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M.D.BONES PROMOCIONAIS LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 02.108.085/0001-51

Código da Atividade Econômica (CNAE):

1414/2-00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Número: 995

Bairro: BARRA FUNDA Município: APUCARANA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 978,88 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 978,88 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M2

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB: 1068821/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

APUCARANA, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

SOLDADO GUILHERME AUGUSTO MOSCATO
Vistoriador

SOLDADO CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

07/02/2019 - 17:52:04

Mês de Referência

01/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Transmissor Web		
Identificador: CNPJ: 05.346.529/0001-85	Razão Social: ESCRITORIO CONTABILIDADE INOVACAO			Data de Recebimento: 07/02/2019	Código de Recebimento: 72878596	
Endereço: RUA RENE CAMARGO DE AZAMB, 345	CEP: 86.800-100	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 12	Movimentação(ões): 32
Responsável: PAULO BEREHULKA	Telefone: (00) 3422-7177	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 45
Email: DPPESSOALINOVACAO@GMAIL.COM				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 21.396.926/0001-18	SUPREME - ESTOFARIA EIRELI	0	47	0	4	-	78878714
CNPJ: 10.946.659/0001-99	KREB E KREB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	0	11	1	1	-	81878795
CNPJ: 81.216.947/0001-36	FRUT NORTE COMERCIO E IMPORTACAO DE	0	36	4	4	-	79878732
CNPJ: 10.537.110/0001-40	TEMDA ESTOFADOS E DECORACOES - EIRELI	0	55	0	3	-	72878736
CNPJ: 84.847.599/0001-93	M.M.Q. MONTALVO E CIA LTDA-ME	0	9	3	0	-	81878789
CNPJ: 77.758.316/0001-71	TRAVAIN TRANSPORTES E COMERCIO DE	0	14	0	1	-	78878767
CNPJ: 02.108.085/0001-51	M.D.BONES PROMOCIONAIS LTDA - ME	0	16	0	1	-	77878747
CNPJ: 13.007.103/0001-25	FONTEQUE, VANZELLA E CIA LTDA. ME	0	4	0	1	-	75878721
CNPJ: 78.957.537/0001-31	CONDOMINIO EDIFICIO MARIA CRISTINA	0	2	0	1	-	79878727
CNPJ: 13.616.723/0001-61	SPX ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - ME	0	6	0	1	-	75878757
CNPJ: 07.910.567/0001-44	PINHATI E CIA LTDA	0	22	4	2	-	79878740
CEI: 14013.00327-84	LUIZ TADACHI TUDA	0	2	0	1	-	72911380

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

07/02/2019 - 17:52:04

Mês de Referência

01/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						
Identificador:		Razão Social:				
CNPJ: 84.847.599/0001-93		M.M.Q. MONTALVO E CIA LTDA-ME				
Endereço:				Bairro:		
RUA OSVALDO CRUZ, 1629				VILA VITORIA		
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:		
86.802-260	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não		
Atividade Econômica:						
4721102-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA						
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:	
0	0	9	3	0		

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:	
07/02/2019	72878596	
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ões):
CAGED	12	32
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	45
Certificado Digital:		
Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 130.25568.53-3

Nome: ELAINE CRISTINE NUNES DE JESUS Nascimento: 25/09/1986 Sexo: 2-Feminino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 6-ENS. MEDIO INCOMPL Raça/Cor: 8-PARDA Tipo Mov.: 20-Reemprego
CBO: 848305-PADEIRO Admissão: 01/01/2019 Horas Contratuais: 44
Sal. Men.: R\$ 1.250,00 Dia Desl.: CTPS: 04099392/0050 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletreabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 210.74526.42-4

Nome: LUANA APARECIDA DA SILVA AIRES Nascimento: 30/08/1998 Sexo: 2-Feminino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 6-ENS. MEDIO INCOMPL Raça/Cor: 8-PARDA Tipo Mov.: 10-Primeiro emprego
CBO: 514320-FAXINEIRO Admissão: 01/01/2019 Horas Contratuais: 44
Sal. Men.: R\$ 1.250,00 Dia Desl.: CTPS: 01549251/0051 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletreabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Movimentação - PIS/PASEP - 237.60427.43-6

Nome: REGINA DOS SANTOS SIQUEIRA Nascimento: 25/06/2000 Sexo: 2-Feminino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 8-PARDA Tipo Mov.: 10-Primeiro emprego
CBO: 513435-ATENDENTE DE LANCHONETE Admissão: 02/01/2019 Horas Contratuais: 44
Sal. Men.: R\$ 1.026,00 Dia Desl.: CTPS: 02185515/0060 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletreabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Dados do Estabelecimento						
Identificador:		Razão Social:				
CNPJ: 77.758.316/0001-71		TRAVAIN TRANSPORTES E COMERCIO DE				
Endereço:				Bairro:		
AV. RIO DE JANEIRO, 155				CENTRO		
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:		
86.808-010	PR	2 - NÃO	2-Empresa de Pequeno Porte	2-Não		
Atividade Econômica:						
4930202-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS						
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:	
0	0	14	0	1		

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:	
07/02/2019	72878596	
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ões):
CAGED	12	32
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	45
Certificado Digital:		
Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 161.12919.26-6

Nome: FABIO PERES DA SILVA Nascimento: 20/04/1985 Sexo: 1-Masculino Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO Raça/Cor: 2-BRANCA Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa
CBO: 521135-FRENTISTA Admissão: 13/04/2018 Horas Contratuais: 44
Sal. Men.: R\$ 1.545,01 Dia Desl.: 25 CTPS: 04832240/0010 - PR Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não Teletreabalho: 2-Não Trabalho Intermitente: 2-Não

Dados do Estabelecimento						
Identificador:		Razão Social:				
CNPJ: 02.108.085/0001-51		M.D.BONES PROMOCIONAIS LTDA - ME				
Endereço:				Bairro:		
AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA,9				BARRA FUNDA		
CEP:	UF:	1ª Decl.:	Porte do estabelecimento:	Encerra:		
86.800-520	PR	2 - NÃO	1-Micro Empresa	2-Não		
Atividade Econômica:						
1414200-FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA						
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	1º Dia:	Adm.:	Desl.:	Ult. Dia:	
0	0	16	0	1		

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento:	Cód. de Recebimento:	
07/02/2019	72878596	
Arquivo:	Estabelecimento(s):	Movimentação(ões):
CAGED	12	32
Acerto(s):	PIS/PASEP zerado(s):	Registro(s):
0	0	45
Certificado Digital:		
Sim		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

07/02/2019 - 17:52:04

Mês de Referência

01/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Movimentação - PIS/PASEP - 125.26496.47-2

Nome: ADRIANO ROCHINSKI	Nascimento: 31/08/1973	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 141205-GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES		Admissão: 01/06/2016	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 3.645,88	Dia Desl.: 21	CTPS: 11450431/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Dados do Estabelecimento

Identificador: CNPJ: 13.007.103/0001-25	Razão Social: FONTEQUE, VANZELLA E CIA LTDA. ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL,1095	Bairro: CENTRO
CEP: 86.800-022	UF: PR
1ª Decl.: 1 - SIM	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa
Atividade Econômica: 7311400-AGENCIAS DE PUBLICIDADE	Encerra: 2-Não
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
1º Dia: 4	Adm.: 0
Desl.: 1	Ult. Dia: -

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento: 07/02/2019	Cód. de Recebimento: 72878596
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 12
Movimentação(ções): 32	
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
Registro(s): 45	
Certificado Digital: Sim	

Movimentação - PIS/PASEP - 206.55014.33-5

Nome: FLAVIA JASINSKI MARCUCI	Nascimento: 27/12/1988	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 9-SUPERIOR COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 261615-EDITOR DE MIDIA ELETRONICA		Admissão: 01/01/2018	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.448,40	Dia Desl.: 29	CTPS: 09454763/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Dados do Estabelecimento

Identificador: CNPJ: 78.957.537/0001-31	Razão Social: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA CRISTINA
Endereço: RUA CLOVIS DA FONSECA, 99	Bairro: BAIRRO 28 DE
CEP: 86.800-110	UF: PR
1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 2-Empresa de Pequeno Porte
Atividade Econômica: 8112500-CONDOMINIOS PREDIAIS	Encerra: 2-Não
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
1º Dia: 2	Adm.: 0
Desl.: 1	Ult. Dia: -

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento: 07/02/2019	Cód. de Recebimento: 72878596
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 12
Movimentação(ções): 32	
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
Registro(s): 45	
Certificado Digital: Sim	

Movimentação - PIS/PASEP - 128.11946.50-2

Nome: HELENA RODRIGUES DA SILVA	Nascimento: 27/11/1969	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 4-6º AO 9º ANO INCOMPL	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 514320-FAXINEIRO		Admissão: 02/01/2001	Horas Contratuais: 22
Sal.Men.: R\$ 639,11	Dia Desl.: 15	CTPS: 00063771/0107 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Dados do Estabelecimento

Identificador: CNPJ: 13.616.723/0001-61	Razão Social: SPX ARTIGOS DE PRESENTES LTDA - ME
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 714	Bairro: CENTRO
CEP: 86.800-720	UF: PR
1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa
Atividade Econômica: 4789099-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	Encerra: 2-Não
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
1º Dia: 6	Adm.: 0
Desl.: 1	Ult. Dia: -

Declaração via CAGED Web

Data de Recebimento: 07/02/2019	Cód. de Recebimento: 72878596
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 12
Movimentação(ções): 32	
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0
Registro(s): 45	
Certificado Digital: Sim	

Movimentação - PIS/PASEP - 165.76836.07-5

Nome: VANESSA DOS SANTOS DE ARAUJO	Nascimento: 23/06/1988	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 411010-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Admissão: 02/03/2015	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.327,15	Dia Desl.: 24	CTPS: 09474659/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2017

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590572766021
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	02.108.085/0001-51

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	27

Arquivo recebido via Internet

22/03/2018 às 18:27:21

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.108.085/0001-51

Certidão nº: 167832562/2019

Expedição: 15/02/2019, às 09:34:45

Validade: 13/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.108.085/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 02.108.085/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:56 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **4350.21E1.F575.8E42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 3710 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M. D. BONES PROMOCIONAIS LTDA

CPF / CNPJ: 02.108.085/0001-51

Endereço:.....: AVN GOV ROBERTO DA SILVEIRA - N°: 995

Bairro.....: BARRA FUNDA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 15 de Fevereiro de 2019.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 449272494449272

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br